



ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RESIDENCIAL 12

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados da Associação Alphaville Residencial 12, na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, convocados a se reunirem em Assembleia Geral em caracteres Ordinário e Extraordinário no **dia 31 de março de 2026**, terça-feira, no Salão Social da Sede Administrativa da Associação, sito à Av. Dr. Yojiro Takaoka nº 6.715 – Santana de Parnaíba – SP, **às 20:00 horas, em primeira convocação**, caso verificada a presença mínima de metade mais 1 (um) dos Associados, **ou às 20:30 horas, em segunda convocação**, com qualquer número de Associados, a fim de tratarem do quanto segue:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA EM CARÁTER ORDINÁRIO

1. Contas da Associação do ano de 2025: analisar e deliberar, em caráter final, acerca das demonstrações contábeis da Associação referentes ao exercício de 2025 e da respectiva prestação de contas a ser feita por integrantes da Diretoria Executiva.
2. Renovação dos membros do Conselho de Administração: eleger, dentre os associados ou associados vinculados que vierem a candidatar-se na forma do Estatuto Social, 19 (dezenove) membros efetivos e 7 (sete) membros suplentes do Conselho de Administração.
3. Renovação dos membros da Diretoria Executiva: eleger uma chapa para a Diretoria Executiva formada nos termos do Estatuto Social, composta de 8 (oito) associados ou associados vinculados candidatos a membros efetivos e de 3 (três) a 5 (cinco) associados ou associados vinculados candidatos a membros suplentes.
4. Renovação dos membros do Conselho Fiscal: eleger, dentre os associados ou associados vinculados que vierem a candidatar-se na forma do Estatuto Social, 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

1. Apresentação a ser feita pela Sra. Clarissa Cristina Fais de Faria, Diretora Financeira da Associação atualmente acumulando as funções da Diretoria Técnica em função da vacância deste cargo, a respeito do status das providências já tomadas e por tomar, objetivando a eliminação ou mitigação dos riscos relacionados com o Muro da Alameda Maringá que apresenta problemas estruturais, com base em relatórios técnicos elaborados por peritos, um já finalizado e outro a finalizar.
2. Comunicações e Assuntos Gerais.

Santana de Parnaíba, 25 de março de 2026.

Arnaldo Bonoldi Dutra

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>